



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000400

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de abril de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 4.662, DE 1º DE ABRIL DE 2019.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº: 039/2019.
- CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2019



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000400

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de abril de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 4.662, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, a comunicação expedida pela Superintendência de Gestão da Informação Educacional – SGINF aos Secretários Municipais de Educação, tendo como assunto: “as unidades escolares com situação de funcionamento paralisada no Educacenso”;

CONSIDERANDO, que a SGINF, através da Diretoria de Informação e Estatística Educacionais – DIE, iniciou o processo de verificação da situação de funcionamento das unidades escolares paralisadas no Educacenso, com o objetivo de recuperar as estatísticas destas referidas escolas contribuindo para o processo de melhoria da qualidade das informações no Censo Escolar;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar cumprimento as determinações dos órgãos administrativos vinculados a esfera federal e estadual, no que diz respeito a educação e especificamente ao censo escolar, bem como a comunicação subscrita pela Coordenadora Estadual do Censo Escolar na Bahia;

CONSIDERANDO, que entre os anos de 2007 a 2016, foram paralisadas as atividades pedagógicas de 11 (onze) escolas públicas municipais, localizadas na Zona Rural e Urbana do Município de Ibirataia, sendo: 02 (duas) escolas fechadas no ano de 2007, 01 (uma) escola fechada no ano de 2008, 01 (uma) escola fechada no ano de 2012, 04 (quatro) escola fechada no ano de 2014, 01 (uma) escola fechada no ano de 2015, e 02 (duas) escola fechada no ano de 2016;

CONSIDERANDO, que apesar de as unidades escolares estarem com suas atividades de ensino paralisadas a muitos anos, boa parte delas foram fechadas em gestões anteriores e que não procedeu a devida regularização de extinção das instituições, vicio este que necessita de solução na presente data;

CONSIDERANDO, o fenômeno do êxodo rural que vem ocorrendo gradativamente na região, e em especial no município, abaixo estão relacionadas as unidades escolares que ficaram sem

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000400

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

demandas de alunos que justificasse seu pleno funcionamento, provocando a impossibilidade de reativação das mesmas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintas as unidades escolares pertencentes a rede pública municipal de ensino do município de Ibirataia, abaixo relacionadas:

| CÓDIGO DA UNIDADE | NOME DA UNIDADE ESCOLAR | ANO DE FECHAMENTO | TEMPO DE FECHAMENTO |
|-------------------|--|-------------------|---------------------|
| 29300800 | Escola Municipal Américo Pereira Goncalves | 2016 | 3 anos |
| 29300886 | Escola Municipal Dilce Ferreira Teles | 2016 | 3 anos |
| 29300916 | Escola Municipal Dr. Eunizio Coelho Teixeira | 2012 | 7 anos |
| 29300932 | Escola Municipal Irmãos Leal | 2007 | 12 anos |
| 29300959 | Escola Municipal Jose Muniz Ferreira | 2014 | 5 anos |
| 29301025 | Escola Municipal Leandro Boaventura | 2014 | 5 anos |
| 29301122 | Escola Mun. Dr. Israel de Almeida Mendonça | 2015 | 4 anos |
| 29301173 | Escola Municipal Jose Thiara | 2014 | 5 anos |
| 29301238 | Escola Mun. Joaquim Eliotério dos Santos | 2008 | 11 anos |
| 29301254 | Escola Municipal Moisés Sandes | 2007 | 12 anos |
| 29301300 | Escola Municipal São Jose | 2014 | 5 anos |

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia - Bahia, 1º de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000400

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de abril de 2019

Ano 3

Concorrência



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Chamada Pública nº 001/2019**, que tem como objetivo a compra de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com duração até o dia 31 de Dezembro de 2019, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DA REGIÃO DA CACHOEIRINHA - ASPECA, estabelecido na Rua Dr. Mauro Barreira Alencar, nº 14, Centro, CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.033.414/0001-66, autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 13 de março de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000400

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de abril de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 039/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 018/2019.
FORMA DA CONTRATAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.
CONTRATADA: ASPECA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DA REGIÃO DA CACHOEIRINHA.
CNPJ N°: 07.033.414/0001-66.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNAE.
VALOR GLOBAL: R\$ 594.802,50 (quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). **ASSINATURA:** 13/03/2019. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Unidade Gestora | Fonte | Projeto/Atividade | Elemento de despesa |
|-----------------|--|---|--|
| 07.01.000 | Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. | 2.009 - Manutenção da Merenda Escolar. | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 15 – FNDE. |
| | | | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 00 |
| | | 2.065 – Manutenção da Educação Infantil – Apoio a Creche. | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 15 – FNDE. |
| | | | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo – 01 |

Praça 10 de Novembro, n° 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000400

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de abril de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Contratos e Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Chamada Pública nº 001/2019**, tendo como objetivo aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao fornecimento da alimentação nas instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa nacional de Alimentação escolar – PNAE.

Feito o julgamento a Equipe de Licitação chegou ao seguinte resultado: A **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTOS RURAIS DA REGIÃO DA CACHOEIRINHA - ASPECA**, estabelecido na Rua Dr. Mauro Barreira Alencar, nº 14, Centro, CEP: 45.580-000, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 07.033.414/0001-66, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo.

Ibirataia – BA, 12 de março de 2019.

Edson Levi Ramos Meira
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000400

Estado da Bahia - quarta-feira, 3 de abril de 2019

Ano 3

Concorrência



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitação e Contratos.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/ 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O Município de Ibirataia, Estado da Bahia, através da Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público através do presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2019**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS-SUS 01/2002, a Lei Orgânica Municipal e considerando a sua habilitação ao Comando Único – SUS, na qualidade de Gestor Pleno dos Repasses dos Serviços de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, consoante Resolução 275/20913 e demais legislações aplicáveis, que realizará o chamamento para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, nos termos e condições estabelecidas no presente Edital.

Os interessados deverão entregar a documentação exigida neste edital, na sede da Prefeitura Municipal de Ibirataia, na Praça 10 de Novembro, nº 09, Ibirataia. – Bahia, **até as 13h:00min do dia 15 de abril de 2019.**

A abertura dos envelopes se dará em sessão pública em 17 de abril de 2019 às 09h:00min.

O Edital está disponível no **Portal da Transparência Municipal (www.ibirataia.ba.gov.br)**. Demais informações na Prefeitura Municipal, localizada na Pça. 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia, CEP: 45.580-000 tel. (73) 3537-2125 ou pelo e-mail: licitação@ibirataia.ba.gov.br.

Ibirataia - BA, 01 de abril de 2019.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000,

Ibirataia – Bahia / Tel: (73) 3537 - 2125

<http://www.ibirataia.ba.gov.br>

Pag. 1x1